

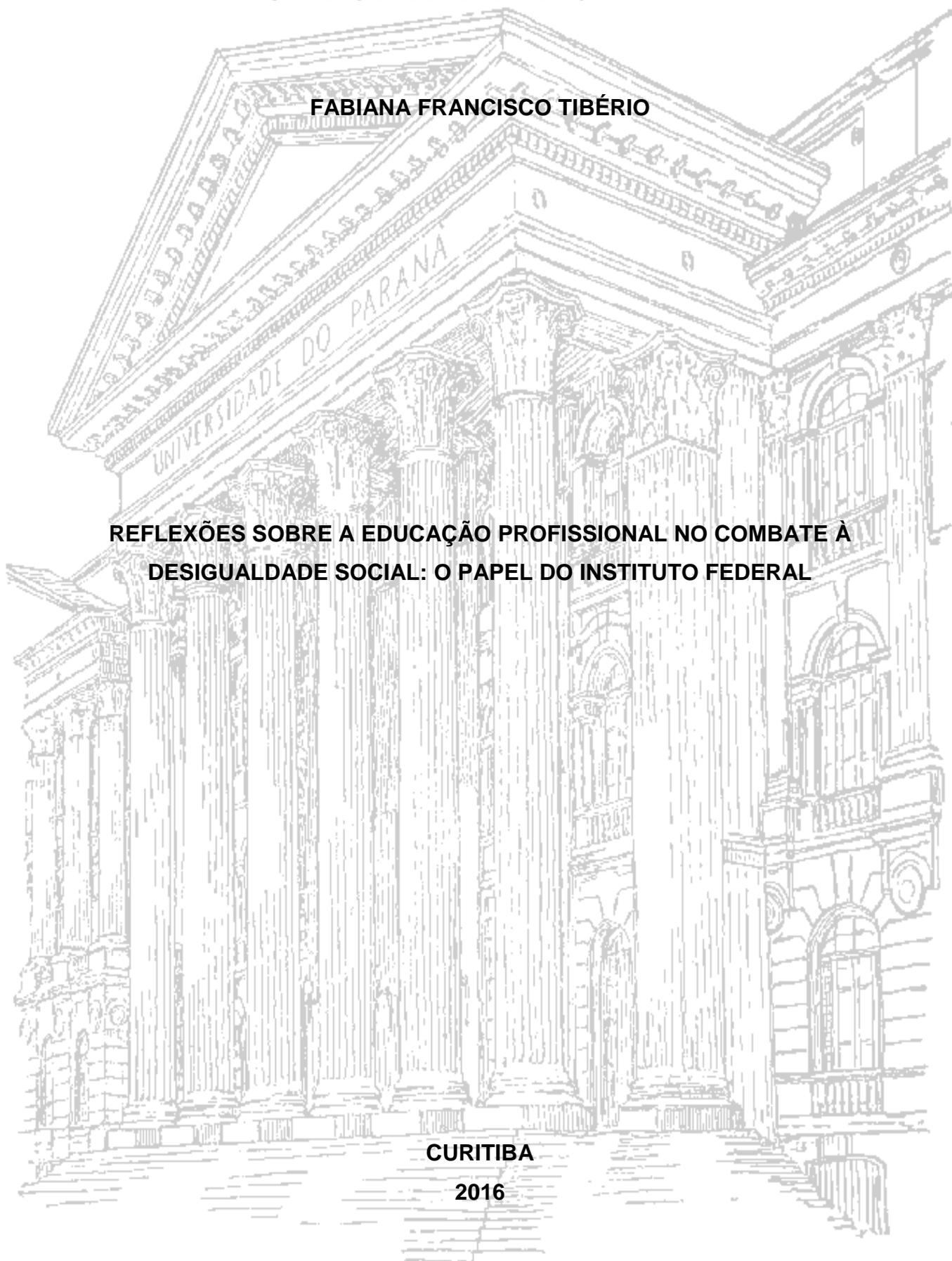
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FABIANA FRANCISCO TIBÉRIO

**REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO COMBATE À
DESIGUALDADE SOCIAL: O PAPEL DO INSTITUTO FEDERAL**

CURITIBA

2016



FABIANA FRANCISCO TIBÉRIO

**REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO COMBATE À
DESIGUALDADE SOCIAL: O PAPEL DO INSTITUTO FEDERAL**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Lilian Costa Castex

CURITIBA

2016

REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO COMBATE À DESIGUALDADE SOCIAL: O PAPEL DO INSTITUTO FEDERAL

Fabiana Francisco Tibério

RESUMO:—Este trabalho procura discutir as questões relacionadas ao programa Bolsa Família e as implicações educacionais no contexto dos Institutos Federais. Considerando o alto investimento em sua implantação, sua capilaridade territorial e sua missão de ser escola socialmente referenciada, o Instituto Federal constitui uma importante ação governamental na direção de romper com o ciclo de reprodução da pobreza, por meio da oferta de educação profissional e tecnológica, pública e de qualidade. Trata-se de uma política pública para a educação profissional, que se quer comprometida com o todo social, e que busca superar as limitações de uma educação centrada em indicadores de mão de obra para o mercado de trabalho, propondo novas possibilidades. O artigo apresenta os limites e as possibilidades desse modelo de Instituição de ensino, especificamente do Instituto Federal do Paraná. Os dados para esse estudo foram obtidos por meio da leitura e análise dos documentos que norteiam a implementação da política educacional, referentes ao crescimento do Instituto Federal e aos resultados que essa instituição vem apresentando nesses seus primeiros anos de atuação. Os autores que fundamentaram esse estudo foram Arroyo (2015); Frigotto (2010) e Ramos (2010), entre outros. A partir das investigações é possível inferir a educação profissional no Instituto Federal, como formação técnica aos estudantes, mas também como possibilidade de ingresso na educação superior. A educação profissional é entendida como possibilidade de subsidiar os estudantes à superação de fragilidades sociais e os Institutos Federais desempenham o papel educacional de fomentar a educação para uma sociedade mais igualitária.

Palavras-chave: Pobreza e Desigualdade Social. Educação Profissional. Institutos Federais.

1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Trata-se de um programa de transferência direta de renda às famílias pobres, cujo objetivo principal foi combater a fome e a pobreza. Desde sua criação, a educação esteve intrinsecamente ligada ao Programa Bolsa Família, uma vez que o recebimento do benefício é condicionado à matrícula e frequência das crianças e adolescentes na escola. Além das condicionalidades ligadas à matrícula e frequência escolar, o Programa Bolsa Família (doravante PBF) contribuiu para combater a desnutrição e elevar os índices de vacinação das crianças, bem como para diminuir as taxas de mortalidade infantil, além de fomentar a economia dos pequenos municípios, entre outras conquistas. O Programa também se tornou internacionalmente reconhecido como experiência exitosa no combate à pobreza, tendo sido referido em documentos de órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e pela Associação Internacional de Seguridade Social. (PORTAL BRASIL, 2015)

Entretanto, se por um lado o PBF retirou milhões de pessoas da miséria, garantindo condições mínimas de vida, por outro lado, é alvo de duras críticas graças ao entendimento de que suas ações são na realidade uma forma de compra de votos dos beneficiários. Na percepção daqueles que enxergam o PBF como uma política de barganha de votos, o pobre depende da assistência do governo, e ao receber o benefício, automaticamente elegerá esse governo em qualquer pleito. Da mesma forma, existe um discurso que associa o beneficiário do PBF à vagabundagem e à inércia, segundo o qual os cidadãos que recebem o benefício ficariam dependentes da esmola do governo, preferindo manter-se nessa dependência a encontrar meios próprios de subsistência. Assim, a situação de vulnerabilidade não é associada à ausência ou precariedade do trabalho formal, mas sim à falta de vontade de trabalhar. Isso reforça o discurso do “só é pobre quem quer”, ou seja, culpabiliza-se o pobre por sua pobreza. Assim, o direito à assistência social torna-se mais um peso, um fardo moral, pois torna o beneficiário alvo de preconceitos inúmeros.

Por conta disso, o Programa Bolsa Família é um assunto amplamente discutido mas nem por isso menos polêmico, uma vez que as análises muitas vezes

estão eivadas de preconceitos de classe e também de interesses pessoais e/ou políticos. No entanto, é possível observar que muitas vezes os discursos revelam um desconhecimento mais aprofundado sobre o PBF, tais como seus objetivos a longo prazo, dentre eles aqueles vinculados à educação. As condicionalidades relacionadas à educação pressupõem que por meio do aumento da escolarização é possível romper com o ciclo de reprodução da pobreza (chamado de “ciclo intergeracional da pobreza”), ou seja, mais educação auxiliaria as novas gerações a ter melhores condições de ingressar no mundo do trabalho e ter uma renda adequada, diferentemente da condição de seus pais:

A perspectiva de inclusão social incorporada ao PBF busca ultrapassar a distribuição de benefícios monetários, avançando em direção a estratégias voltadas à emancipação das famílias pobres. (SANTOS; MAGALHÃES: 2012, p. 1216)

Para concretizar esses objetivos de longo prazo, o governo criou programas complementares ao PBF, buscando articular educação e trabalho. Dentre eles, se destacou o PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, e figura também a criação dos Institutos Federais. Tanto o PRONATEC, quanto o Instituto Federal, dentro de uma perspectiva de formação profissional para a emancipação do trabalhador e a superação do ciclo de pobreza, são ações governamentais na tentativa de integrar educação e trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA

"As crianças devem, antes de tudo, aprender a nadar e a ler; em seguida, os pobres devem exercitar-se na agricultura ou em uma indústria qualquer, ao passo que os ricos devem se preocupar com a música e a equitação, e entregar-se à filosofia, à caça e à frequência aos ginásios." (Sólon)

Ao iniciarmos nossas reflexões com a citação de Sólon, a qual fala da educação na Grécia antiga, apresentamos um cenário que não é muito diferente do que se tem vivenciado na educação brasileira ao longo de sua história. A divisão entre a “escola para a elite” e a “escola para o trabalhador”, ou entre “educação geral” versus “educação técnica”, “formação acadêmica” versus “formação profissional”, figura ainda hoje como um tema de estudos pertinente na área educacional.

Por trás dessa divisão está uma concepção acerca do próprio trabalho, e não é possível perder isso de vista:

A ideia que se divulga é que (...) quem é um pouco esperto não trabalha neste país. Assim é visto o trabalho na nossa cultura desde a escravidão ou parasitismo de nossas elites, que sempre viveram à custa de outros e sempre desprezaram o trabalho. (ARROYO, 2000, p. 77)

Interessantemente, é essa sociedade que despreza o trabalho, a mesma que por vezes acusa o pobre de não querer trabalhar. Veremos, então, que no cerne da dualidade, estão os interesses econômicos, políticos e também sociais que se projetam na educação, revelando que não é possível entender nem a pobreza nem os fenômenos educacionais sem considerar os processos históricos em que eles estão inseridos.

Durante o século XX, o país percorreu seu caminho rumo à industrialização, e surgiu a necessidade de pensar na formação de operários para assumirem os novos postos de trabalho que se apresentavam. Em 1906, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio passa a ser o responsável pela educação profissional, e nessa conjuntura surgem as Escolas de Aprendizes Artífices, em 1910. Até a década de 30, a estrutura dual da educação brasileira persistiu, dividindo a formação que se dava aos filhos dos ricos, que tinham a oportunidade de prosseguir seus estudos; enquanto aos filhos das classes proletárias cabia outra formação de caráter terminal e eram voltados para as necessidades imediatas dos setores produtivos. (MOURA, 2010)

Os anos 40 trouxeram uma série de reformas, sob a orientação do então Ministro da Educação, Gustavo Capanema. Os Decretos Nº 1.238, de 1939, e Nº 6.029, de 1940, estreitaram a vinculação entre a educação profissional e o trabalho, ao colocar o jovem estudante para que realizasse seu “aperfeiçoamento profissional” dentro do próprio local de trabalho.

Nessa conjuntura nasceu o Sistema S, com a criação do SENAI, em 1942, momento em que o Estado dá poder aos industriais para que interferissem diretamente na educação dos jovens trabalhadores, submetendo essa camada da população aos interesses do capital e da classe dominante. Educar para o trabalho, nesse contexto, era oferecer cursos que pudessem aumentar a oferta de mão-de-obra qualificada e suprir rapidamente as demandas dos empregadores.

Somente a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1961, os estudantes advindos do ensino propedêutico e do ensino profissional poderiam dar prosseguimento aos estudos em nível superior, mas a dualidade no ensino só acabou no papel, pois os currículos se encarregaram de mantê-la.

A promulgação da Lei 5692/71 trouxe grandes modificações no ensino. Essa lei estabeleceu que o ensino secundário, correspondente ao atual Ensino Médio, fosse profissionalizante para todos os estudantes. O 2º grau, assim, tinha como objetivo a habilitação profissional, “em consonância com as necessidades do mercado de trabalho” (LEI 5692/1971, Art. 5º, § 2º). A imposição de uma lei como essa certamente não agradou a todos os setores da sociedade.

Atualmente, nosso sistema de ensino se organiza sob o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996. Nela, novamente houve a separação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional. Na realidade, ao observar a organização da educação brasileira em seus níveis, quais sejam, Educação Básica e Educação Superior, observa-se que a Educação Profissional foi colocada à parte, não fazendo parte nem da educação básica, nem da educação superior. O Artigo 40 da referida lei, expressando claramente os vários interesses por trás das decisões ali definidas, estabelece que “a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”. Assim, o Ensino Médio foi legalmente separado do ensino profissional.

Somente em 2004, já no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foram revogados os Decretos nº. 2.208/97, com a instituição do Decreto nº. 5.154/04, a partir do qual o ensino médio passou a ser ofertado *também* de maneira integrada ao Ensino Médio, além dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes. No rol das ações do programa do governo petista, e dentro dos programas complementares ao Programa Bolsa Família, a educação profissional se coloca como instrumento capaz de criar condições para que as famílias rompam com a pobreza intergeracional. A educação profissional é vista como um instrumento de promover cidadania, uma vez que a melhoria na escolarização se reverte em maiores chances de conseguir trabalho com melhor remuneração, gerando melhoria de vida.

Dentre os programas educacionais criados com esse intuito, teve grande impacto na mídia o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Esse Programa, criado em 2011, teve por objetivos:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (MEC, 2016)

Assim como o Bolsa Família, o PRONATEC também foi amplamente discutido e criticado. Segundo Macedo, o programa é uma forma de oportunizar trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das pessoas, bem como formação para a ampla cidadania. (MACEDO, 2015). Castioni, em um estudo sobre o programa, considera que ele possui vários pontos positivos e que merecem ser enaltecidos, tais como “a concentração das ações em torno dos Institutos Federais e da rede do Sistema S” (CASTIONI 2013, p. 38), uma vez que isso garantirá um nível de qualidade importante, visto que essas instituições de ensino concentram infraestrutura e corpo docente qualificado. Outro ponto positivo apontado pelo autor foi a padronização dos cursos ofertados, com o estabelecimento dos eixos tecnológicos definidos pelo Ministério da Educação. Outro aspecto relevante do programa foi sua utilização como uma condicionalidade na concessão do seguro-desemprego, ou seja, o trabalhador precisa buscar um curso de formação profissional caso, em um período de 10 anos, tiver se beneficiado pela terceira vez do recebimento do seguro-desemprego, ação que terá muito mais efetividade se for feita uma adequação dos cursos ofertados ao itinerário/perfil do trabalhador. Mas, mais do que isso, o PRONATEC garantiu a transferência de recursos para a educação profissional e com isso promoveu a ampliação de vagas e a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, bem como fomentou a ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional.

Em contrapartida, as críticas ao PRONATEC se basearam no desencontro entre o trabalhador e o curso ofertado, e principalmente na lógica de mercantilização, com a oferta de cursos apressados e fragmentados, moldados para atender aos ditames do mercado, com especial atenção para a atuação do Sistema no atendimento das demandas do programa. Segundo Lima (2012), a mercantilização da formação profissional pode ser vislumbrada por meio da

(...) fragmentação e (da) desarticulação curricular, que indicam a aceleração dos tempos formativos, fruto do pragmatismo, do utilitarismo pedagógico que tende a implantar configurações curriculares que desprezam os vínculos epistêmicos existentes entre teoria e prática, entre formação geral e formação específica. (LIMA, 2012, P. 77)

Essas críticas se basearam principalmente em resultados obtidos com os cursos de formação inicial ou continuada do trabalhador. As milhões de matrículas realizadas no PRONATEC desde 2011, frutos de um grande investimento governamental, não foram, por si, capazes de promover a qualificação dos trabalhadores, de torná-los capazes de manterem-se em contínuo desenvolvimento e atuar no mundo do trabalho de modo a ter garantia de renda. Mas em geral, o PRONATEC trouxe em seu bojo conquistas importantes como a expansão da oferta de vagas na rede federal de educação profissional e tecnológica.

Os problemas presentes na educação brasileira voltada aos pobres e aos trabalhadores se mostram persistentes. Nesse contexto, seria então um equívoco relacionar a educação e, em especial, a educação profissional, à autonomização dos cidadãos? A educação não seria um caminho para o combate à desigualdade e para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza? Certamente a educação sozinha não é capaz de erradicar a pobreza e diminuir a desigualdade. Sabemos que no sistema capitalista não há garantias de emprego, e que o “diploma” não garante acesso ao trabalho e renda. A educação então é desafiada a preparar não somente para o exercício do trabalho, uma vez que não existem garantias, mas a formar a pessoa humana em sua totalidade, e proporcionar a ela os meios de desenvolver-se e emancipar-se: “Isso implica retirar o foco do projeto educacional do mercado de trabalho, seja ele estável ou instável, e colocá-lo sobre os sujeitos” (RAMOS, 2010, p. 48). Isso significa pensar uma educação profissional para além dos cursos rápidos de qualificação. É necessário investimento contínuo nas pessoas quando o objetivo é torná-las autônomas. (DRAIBE, 2005)

É nesse contexto que se situam os Institutos Federais. Castioni, nas considerações finais de seu interessante trabalho sobre o PRONATEC, conclui:

Falta, na realidade, uma ação que resgate o sentido da formação de nível médio como importante passo para a consolidação de um sistema permanente de formação profissional. (CASTIONI, 2013, p. 39)

Qual o sentido da inclusão dos Institutos Federais nessa discussão acerca da educação profissional e qual a relação disso com a pobreza e a desigualdade social? Ora, o Instituto Federal *pode ser* essa instituição que resgata o sentido do ensino médio, ao integrá-lo à educação profissional e tecnológica dentro dos princípios de uma formação com vistas à emancipação das pessoas. É sobre esse novo modelo de escola que discuto adiante.

METODOLOGIA

Para refletir sobre a educação profissional no contexto brasileiro atual, foi realizada a leitura de documentos que fundamentam políticas públicas importantes, tais como a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A retomada dos documentos é importante para que a análise dos aspectos mais relevantes e considerados estruturantes das políticas no campo educacional brasileiro.

Considerando os Institutos Federais uma política capaz de responder à necessidade de educação e trabalho para os jovens das famílias trabalhadoras, essa instituição foi escolhida para investigação. Para o levantamento acerca da atuação dos IFs foi escolhido como recorte o Instituto Federal do Paraná. Foram analisados os indicadores de gestão, que mostram de que maneira tem se dado a expansão da rede federal dentro do estado do Paraná. A partir dos dados levantados, a pesquisadora procura discutir os limites e possibilidades da atuação dessa instituição.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lei nº 11.892, promulgada em 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Desse modo, falar dos Institutos Federais é falar de uma escola muito recente, que não atingiu ainda a sua primeira década de existência. Por essa razão, os estudos acerca das ações dessas escolas ainda não são definitivos, e as abordagens procuram refletir sobre a implantação dessa proposta, verificando quais as possibilidades de mudança trazidas por ela, bem como quais as dificuldades que têm sido enfrentadas nesses primeiros anos de implantação.

A Lei de criação estabelece que os IFs são instituições de educação *superior, básica e profissional*, pluricurriculares e multicampi. Os investimentos do governo Lula garantiram a expansão da rede federal de educação profissional, a qual teve início em 2006, e tiveram como meta o término da expansão até o ano de 2010, com a projeção de 500 mil matrículas.

A meta de conclusão da expansão até 2010 não se cumpriu, pelo menos não que diz respeito ao Instituto Federal do Paraná, o qual atualmente está presente em todo o estado, mas ainda se encontra em fase de construção de alguns *campi*, ao mesmo tempo em que opera de maneira precária em algumas localidades.

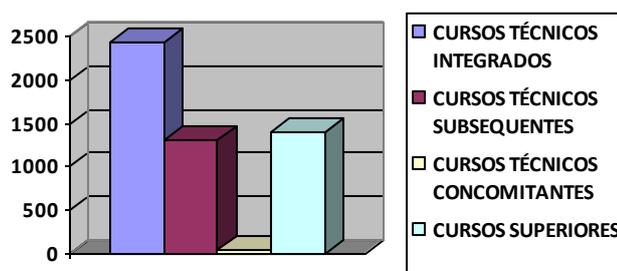
Entre as finalidades dos IFs, está a de ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. É também escola socialmente referenciada, voltada aos filhos da classe trabalhadora. Embora os estudantes passem por processo seletivo para ingresso na instituição, são em sua grande maioria (80% das vagas) oriundos de escolas públicas, ou cotistas por inclusão social.

Ainda que a finalidade primeira dos Institutos não seja tão diferente da realidade de uma educação profissional com foco exclusivo no trabalho, é importante buscar, dentro do texto da lei, quais proposições podem contribuir para a superação da subordinação da educação profissional aos interesses dos meios de produção. Dentre elas, gostaria de salientar a *integração* e a *verticalização*. São

orientações cujo impacto se manifesta na forma como se organizam a oferta dos cursos e dos currículos.

A *integração* consiste no maior avanço, no que tange à superação de antigos modelos. Nos termos da lei, o Instituto Federal deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender à educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados. Isso quer dizer que a instituição também pode ofertar cursos técnicos de nível médio nas modalidades subsequente e concomitante, sendo a prioridade, no entanto, a oferta dos integrados. O gráfico abaixo demonstra a oferta de vagas por modalidade no ensino técnico já para o ano letivo de 2017:

GRÁFICO 2: VAGAS OFERTADAS POR MODALIDADE EM 2016



FONTE: elaborado pela autora - 2016.

É possível notar a ênfase do IFPR na oferta de cursos de nível médio na modalidade “integrado”. Esse fator é de suma importância para a efetivação do projeto de mudança na educação profissional, uma vez que nos cursos integrados há o acréscimo de carga horária à carga horária mínima do Ensino Médio. Assim, os cursos integrados são organizados em quatro anos, e não em três, como no Ensino Médio propedêutico. Essa carga horária a mais, como propõe Ramos (2010, p. 54) poderá ser destinada “à formação específica para o exercício de profissões técnicas, ou para a iniciação científica, ou para a ampliação da formação cultural”, ou seja, não fica limitada ao preparo para o exercício do trabalho, mas tem o trabalho como princípio integrador dos conhecimentos. No entanto, só existe avanço se a integração se der para além da soma da carga horária dos conteúdos do ensino médio e dos conteúdos técnicos. Ou seja, é preciso que os educadores responsáveis pela implementação dessa proposta tenham muita clareza do que seja a integração, a ponto de conseguirem desenvolver o currículo de modo a efetivamente integrar os conhecimentos. Esse é um dos limites que se apresenta no

trabalho desenvolvido no IFPR, ou seja, a carência de formação pedagógica aos docentes para que atuem nos cursos integrados, o que pode fazer com que as áreas do conhecimento não conversem entre si, e que se perpetue a divisão entre o conhecimento teórico e o conhecimento técnico. Por outro lado, cabe destacar como aspecto positivo o aumento da carga horária dentro de uma proposta onde está presente a iniciação científica, e com a possibilidade de orientação de um professor qualificado que dispõe de tempo para orientação. Sem dúvida, esse é um dos pontos fortes da atuação dos IFs na educação profissional de nível médio. No Instituto Federal do Paraná especificamente, os resultados de um trabalho educativo nesses moldes pode ser visto nos eventos de iniciação científica realizados pela instituição, como por exemplo, o Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (Se²pin). Trata-se de um evento anual, cujo objetivo é reunir os estudantes dos vários *campi* para que eles apresentem os resultados dos trabalhos e pesquisas que realizaram durante o ano letivo. Os estudantes de nível técnico, juntamente com os acadêmicos, estão inseridos na pesquisa. A indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa e a extensão, coloca-se como um dos pilares dessa nova escola que busca estabelecer uma relação transformadora da realidade de cada território em que está inserida.

A *verticalização*, por sua vez, implica na possibilidade de o educando vivenciar uma trajetória de formação que pode ser iniciada no curso técnico e avançar até a pós-graduação, dentro da mesma instituição. Ela prevê a otimização da infraestrutura física, dos quadros de pessoal e dos recursos de gestão, uma vez que estudantes de todos os níveis utilizarão a mesma estrutura e terão os mesmos professores. Cada campus é orientado a planejar a oferta de seus cursos dentro de um itinerário formativo. Assim, o mesmo professor que atende ao Ensino Médio, também atende aos alunos da pós-graduação. Para o estudante, o ponto positivo é que ele não precisa se deslocar e buscar a continuidade de seus estudos em outra instituição ou em outra localidade. Quando a verticalização ocorre com sucesso, o IF cumpre o que está disposto em suas diretrizes, “tomando para si a responsabilidade de possibilidades diversas de escolarização como forma de efetivar o seu compromisso com todos.” (MEC, CONCEPÇÕES E DIRETRIZES DOS INSTITUTOS FEDERAIS, 2008, p. 26) Os limites que se apresentam à verticalização estão relacionados à necessidade de um planejamento prévio e meticuloso quanto à escolha dos cursos que serão ofertados em cada localidade. Isso porque cada curso

aberto prevê a contratação de docentes e o investimento em infraestrutura. Desse modo, os gestores precisam pensar em longo prazo, visualizando o itinerário formativo que se pretende oferecer. No caso do Instituto Federal do Paraná, questiona-se se tal planejamento foi possível, dado que a instituição passou pela gestão de mais de cinco reitores nos seus oito anos de existência. A instabilidade institucional que pesa sobre o IFPR sem dúvida interfere em sua atuação. Nesse sentido, as perspectivas não são favoráveis, uma vez que atualmente a instituição encontra-se sob a direção de um reitor *pro tempore*, um interventor indicado pelo Ministério da Educação, que ocupa o cargo até que a justiça se pronuncie em definitivo sobre as últimas eleições gerais, ocorridas em 2015, e suspensas por suspeitas de irregularidade. Nesse contexto, a obrigatoriedade da verticalização pode se colocar como um problema para a gestão dos IFs, mas, quando pensada em sua dimensão pedagógica, como forma de compartilhamento de espaços, experiências e aprendizagens, coloca-se como um dos aspectos diferenciais e positivos da proposta dos Institutos.

Outro aspecto relevante em relação aos Institutos Federais é o investimento público realizado para que os planos de expansão da rede se concretizassem. Na análise de Frigotto, para que o sistema educacional não só garanta a democratização da educação, mas dê um verdadeiro “salto de qualidade”, é indispensável que haja “recursos constitucionais que a médio prazo dilatam para três ou quatro vezes os investimentos atuais em educação básica e superior”. (FRIGOTTO, 2010, p. 37). O estudioso enumera as condições para que haja de fato a mudança na educação, quais sejam: a qualificação das condições de vida das famílias e das pessoas (isso pressupõe a educação como apenas um dos pilares do novo projeto de sociedade); o aparelhamento do sistema educacional com laboratórios; a contratação de professores qualificados, com salários dignos e trabalhando em uma única escola. A expansão do Instituto Federal do Paraná tem ocorrido com base em alto investimento do governo federal, investimento este que até o ano de 2015 se encontrava em crescimento.

Os investimentos na contratação dos servidores públicos que atuam na instituição também são relevantes. Em 2013, o IFPR contava com 1020 servidores, entre docentes e técnicos. Em 2015, são 1724 servidores, sendo 770 técnicos e 954 docentes. Aponta-se como pontos positivos o fato de que a maioria dos docentes é contratada para o regime de Dedicção Exclusiva, o que promove um envolvimento

maior do profissional com a instituição, e que pode ser, senão uma garantia, uma forte contribuição para a execução de ações como a integração e a verticalização. Outro fator de suma importância refere-se aos vencimentos dos técnicos e docentes, maiores que os da esfera municipal e estadual; além do nível de escolaridade que se apresenta no quadro de servidores, com alto índice de docentes mestres e doutores. Embora a qualidade da formação dos docentes esteja refletida nos resultados obtidos pelos estudantes do IFPR, existem dificuldades que apontam a necessidade de ações imediatas de intervenção. Uma dessas dificuldades é o baixo índice de eficiência, em contraposição ao alto custo do aluno do Instituto. Em 2015, segundo dados do Relatório de Gestão, o custo anual por aluno foi de R\$ 6.094,90. O índice de eficiência acadêmica foi de 40,37%, com um índice de retenção de 69,21% dos alunos matriculados. A observação e a análise dos indicadores não significa subordinar a educação à lógica do mercado, em que se cobra da escola que produza muito com pouco gasto. Muito pelo contrário, uma educação de qualidade necessita de investimentos condizentes. Entretanto, os indicadores apontam informações valiosas sobre as ações que são desenvolvidas, e aquelas que apresentam a necessidade de intervenção. O Plano de Acordo de Metas assinado entre o IFPR e o Ministério da Educação em 2010, prevê o alcance da meta mínima de 90% de eficiência no ano de 2016. Como mostram os dados, o IFPR está distante de alcançar essa meta. O acordo determina que, não havendo o cumprimento dos termos estabelecidos, ocorrerá a suspensão do envio dos recursos orçamentários, bem como a suspensão da contratação de professores. Portanto, é urgente que se tomem atitudes imediatas e eficazes de melhoria da eficiência. A alta taxa de evasão é outra dificuldade vivenciada no IFPR. A gestão atual, preocupada com essa situação, publicou uma portaria em julho de 2016, determinando que cada campus crie uma comissão de estudos sobre a evasão escolar, a qual tem a função de estabelecer ações e metas efetivas de controle e redução da evasão. Em nível nacional, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) reuniu-se em Brasília em maio deste ano para sua 63ª reunião ordinária, na qual os gestores dos Institutos Federais discutiram com a SETEC/MEC as prioridades para a consolidação da rede federal, dentre as quais a necessidade de atualização do Termo de Acordo de Metas e Compromissos. Logo após a reunião, houve o afastamento da presidente Dilma Rousseff e uma nova equipe assumiu o Ministério da Educação, o que levou o

CONIF a buscar o diálogo com o recém empossado Ministro da Educação, Mendonça Filho, o qual afirmou que “em relação à atuação na educação profissional e tecnológica, a Rede Federal tem o reconhecimento do MEC.” (PORTAL CONIF). Mas o futuro dessa política é incerto.

Conquanto a conjuntura apresentada não seja favorável em diversos aspectos, alguns resultados permitem enxergar o Instituto Federal como escola pública de qualidade, capaz de ser instrumento de melhoria de vida para os filhos da classe trabalhadora. Mas não uma escola limitada e limitadora. O Instituto se coloca como uma escola de educação profissional cuja atuação tem levado aos jovens formação para o mundo da vida e para o mundo do trabalho, contribuindo para a ampliação de sua cidadania.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe em nossa sociedade, no discurso comum, uma relação direta e não problematizada entre educação e trabalho. As crianças ouvem, desde pequenas, seus pais afirmarem que é preciso estudar “para arrumar um bom emprego”, ou “para ser alguém na vida”. Essa visão da educação, enquanto garantia de ingresso no mercado de trabalho, é profundamente limitadora. Não se trata, obviamente, de ignorar que a educação também educa para o trabalho, no sentido de que o trabalho faz parte da vida humana. A história do nosso sistema educacional mostra que a concepção do trabalho como fim do processo educativo não só existe como persiste, sendo destinada às camadas pobres da população, em contraposição a uma concepção de educação para o desenvolvimento da intelectualidade e para exercício pleno da cidadania, esta oferecida aos filhos das elites. Essa dualidade é uma característica expressiva da educação profissional no Brasil. Essa dualidade também promove a manutenção da desigualdade. Diante do cenário de um mundo globalizado e comandado pelo capital, no qual a concentração de renda tende a ampliar a desigualdade e a exclusão social, é imperativo que políticas públicas e educacionais socialmente referenciadas sejam instituídas: políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, e, para além disso, políticas que visem o desenvolvimento social e que combatam a pobreza que passa de pai para filho. A educação mostra-se como um dos caminhos para tornar isso possível, embora não o único.

Nesse sentido, a criação dos Institutos Federais foi um passo na direção de um novo projeto de educação, dentro de um novo projeto de sociedade.

A despeito das dificuldades enfrentadas, a proposta dos Institutos Federais, enquanto escola socialmente referenciada e comprometida com a justiça social, quando consolidada, pode contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

BIBLIOGRAFIA

ARROYO, Miguel. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1075-1432, 2010.

ARROYO, Miguel. Ação política sobre a educação profissional. Outras Falas, 3, 70-79 In: FISCHER, Maria Clara Bueno; FRANZOI, Naira Lisboa. Formação humana e educação profissional: Diálogos possíveis. **Educação, sociedade e cultura**, n. 29, p. 35-51, 2009. Disponível em: <<http://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC29/29ClaraFNairaF.pdf>>. Acesso em outubro de 2016.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. Editora Brasiliense, 1984.

BRASIL. **Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.029, de 26 de Julho de 1940**. Aprova o regulamento para a instalação e funcionamento dos cursos profissionais de que cogita o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.238, de 2 de maio de 1939. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-6029-26-julho-1940-324447-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Decreto nº. 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei federal nº. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 16/99, de 05 de outubro de 1999**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB16_99.pdf. Acesso em outubro de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em outubro de 2016.

BRASIL. MEC/SETEC. **Concepção e diretrizes** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC/SETEC, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de acordo de metas e compromissos Ministério da Educação/Institutos Federais**. Brasília, mar. 2009. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/09/Termo_Acordo_de_Metas_IFPR_xSETEC_assinado1.pdf. Acesso em novembro de 2016.

CASTIONI, R. Planos, Projetos e Programas de educação profissional: agora é a vez do PRONATEC. **Revista Sociais e Humanas**. Santa Maria, v. 26, n. 01, p. 25-42. jan/abr 2013. Disponível em . Acesso em dez. 2016.

CONIF. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **CONIF e MEC dialogam sobre demandas da Rede Federal**. Disponível em: <http://portal.conif.org.br/>. Acesso em novembro de 2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1937. Promulgada em 10 de novembro de 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em novembro de 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Flacso, 2000.

DRAIBE, Sônia Miriam. Desenvolvimento humano e bem-estar social: orientações e estratégias de política social. **Caderno do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas/ UNICAMP** 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio, RAMOS, Marise, CIAVATTA, Maria. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação &**

Sociedade, Vol. 26, núm. 92, outubro de 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87313714017>. Acesso em novembro de 2016.

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. In: MOLL, Jaqueline et al. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório de Gestão 2013**. Disponível em: http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/relatorio-de-gestao-de-2013_ifpr_versao-final_.pdf. Acesso em outubro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório de Gestão 2014**. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/02/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-de-2015_03_121.pdf. Acesso em outubro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório de Gestão 2015**. Disponível em: http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/relatorio_de_gestao_de_2016_03_31_final.pdf. Acesso em outubro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria nº 04 de 01 de julho de 2016**. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/Portaria-n%C2%BA-004-de-01.07.2016.pdf>. Acesso em novembro de 2016.

LIMA, Marcelo. Problemas da educação profissional do governo Dilma: PRONATEC, PNE e DCNEMs. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v.21, n.2, p.73-91, mai./ago 2012.

MACEDO, Aelejancer Barbosa. A articulação entre PRONATEC e bolsa família: a execução do bolsa-formação trabalhador para os beneficiários do bolsa família no vale do Urucuia, noroeste de Minas. 2015. 140 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)** -Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio e educação profissional: dualidade. In: MOLL, Jaqueline et al. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais**: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000013531.pdf>. Acesso em outubro de 2016.

RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SANTOS, Cláudia Roberta Bocca; MAGALHÃES, Rosana. Pobreza e Política Social: a implementação de programas complementares do Programa Bolsa Família. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.17, n.5, p. 1215-1224, 2012.